



## PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ERRADICAR A POBREZA RESPONSABILIZANDO AS MULHERES

### Happy Child Program: eradicating poverty by making women responsible

Ana Claudia Do Prado **LIMA**

Programa de Pós Graduação em Educação  
Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)  
Joinville, Brasil

[anaclaudiapradolima@hotmail.com](mailto:anaclaudiapradolima@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-7128-5379> 

Rosânia **CAMPOS**

Programa de Pós Graduação em Educação  
Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)  
Joinville, Brasil

[zana.c2001@gmail.com](mailto:zana.c2001@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-5442-6467> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

#### RESUMO

Este artigo é um recorte da pesquisa intitulada Programa Criança Feliz: felicidade para quem? A qual realizou uma análise do programa federal Criança Feliz. Para esse texto, definimos como objetivo discutir as ações e práticas do Programa prestadas às famílias. A partir da metodologia da pesquisa documental de cunho qualitativo, foi realizada uma análise de documentos normativos e orientadores no intuito de apreender os pressupostos que o programa defende. Nossas discussões se pautaram no arcabouço teórico do campo crítico dos estudos da política de assistência social, do Estado, da educação infantil e da perspectiva feminista de reprodução social, defendida por Arruzza; Bhattacharya; Fraser (2019) e Federici (2019; 2021), a qual situa o feminismo para além da categoria de classe e trabalho produtivo. Nesse sentido, as análises indicam que a definição de pobreza determina à mulher e a criança um lugar específico mediado por uma educação compensatória via programas de parentalidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Programa Criança Feliz. Pobreza. Educação.

#### ABSTRACT

This article is a cut from the research entitled Happy Child Program : Happiness for Whom ? which conducted an analysis of the federal program Criança Feliz. For this text, we defined as objective to discuss the actions and practices of the program provided to families. Based on the methodology of qualitative documentary research, an analysis of normative and guiding documents was carried out in order to understand the assumptions that the program defends. Our discussions were based on the theoretical framework of the critical field of social welfare policy studies, the State, early childhood education, and the feminist perspective of social reproduction, advocated by Arruzza; Bhattacharya; Fraser (2019) and Federici (2019; 2021), which places feminism beyond the category of class and productive work. In this sense, the analyses indicate that the definition of poverty determines to women and children a specific place mediated by compensatory education via parenting programs.

**KEYWORDS:** Happy Child Program. Poverty. Education.

## INTRODUÇÃO

O Criança Feliz é o maior programa do governo federal atual, iniciado no governo Michel Temer, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), destinado às crianças de 0 a 3 anos beneficiárias do bolsa família e até 6 anos quando recebem Benefício da Prestação Continuada ou quando apresentam algum tipo de deficiência. O Programa acompanha as gestantes e suas famílias, tendo continuidade no governo Bolsonaro, mas agora sob coordenação da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância - SNAPI, do Ministério da Cidadania. É um programa destinado às crianças e gestantes de famílias pobres, tendo como principal objetivo “promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016”, (BRASIL, 2016, p. 1). O Marco Legal da Primeira Infância, lançado em março de 2016, estabelece diretrizes e princípios para a “formulação de políticas públicas que visam atender de forma mais efetiva os direitos da criança na primeira infância. O Marco Legal visa superar a segmentação de ações, aumentando a eficácia das políticas voltadas para a infância e definindo estratégias de articulação intersetorial” (BRASIL, 2016, p. 9).

Para atender a esse objetivo, o Criança Feliz atua por meio de visitas domiciliares que tem por base metodológica o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), desenvolvido Por Osmar Terra no Rio Grande do Sul e o modelo de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC), criado e desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ao considerar que a proposta do Criança Feliz nos remete a uma lógica, já há muito discutida e refutada, entendemos ser importante analisar esse programa, considerando dentre outras, as implicações para educação infantil, ou melhor, quais os impactos desse programa para a consolidação de políticas para educação infantil? E, além desses aspectos, qual concepção de família, papel de pai e mãe é difundido pelo Programa Criança Feliz? Em uma conjuntura na qual existe um avanço de uma agenda conservadora, entendemos que esse tipo de programa é uma grande ameaça aos direitos das crianças, das mulheres e das famílias.

Nesse sentido, é importante lembrar que a proposta do Criança Feliz é uma ação focalizada, fora da esfera da política pública social do Estado, consolidando seu aspecto assistencialista e de voluntariado. Além disso, é um programa que reedita o *primeiro-*

*damismo*, fato evidenciado no lançamento do programa, quando a então primeira dama, Marcela Temer, foi anunciada como madrinha do Criança Feliz. Para um público composto praticamente de mulheres, a primeira dama falou da importância desse tipo de ação, naturalizando o papel da mulher como boa cuidadora, esposa e mãe, determinando a mulher uma função social expropriada do mundo do trabalho assalariado. Somado a isso, o discurso do ex Ministro Osmar Terra reforçou o aspecto compensatório do programa para eliminação da pobreza, o que torna relevante pesquisar o papel da família neste programa que se denomina inovador e capaz de mudar o futuro das crianças pobres.

Em vista disso, nosso objetivo neste texto é discutir as ações e práticas prestadas às famílias do Programa Criança Feliz, levando em conta que a concepção de pobreza presente no Criança Feliz, determina papéis e ações destinados aos membros da família pobre. Para tanto, como fonte principal de análise selecionamos o documento *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Manual de orientação às famílias* (ENGLE; LUCAS, 2012). Desenvolvemos nossas análises considerando que documentos são resultados de “práticas sociais e expressão da consciência humana possível em um dado momento histórico” (EVANGELISTA, 2008, p. 5). Dessa forma, o contexto sócio político foi respeitado em nossa análise, observando também nos discursos proferidos uma importante fonte de análise, as quais relacionamos com o documento analisado, pois partimos do pressuposto que todos os documentos possuem importância, e determinações históricas expressas em seu âmago, sendo necessária uma ampla reflexão “uma decomposição da fonte, uma separação entre essência e aparência – para que a sua vida apareça” (EVANGELISTA, 2008, p. 8).

Para as análises dos textos, nos pautamos no arcabouço teórico do campo crítico dos estudos da política de assistência social, do Estado, da educação infantil e da perspectiva feminista<sup>1</sup> de reprodução social, cujo cerne está em compreender a relação entre produção e reprodução, uma vez que nos permite enxergar para além das questões postas como problemas específicos das mulheres, sendo eles, apenas aqueles relacionados ao lar, ou seja, cuidado das crianças, violência sexual, saúde reprodutiva, violência doméstica etc., e mais, sempre postos como exterior do campo da produção. As autoras Arruzza, Bhattacharya, Fraser (2019) e Federici (2019; 2021) que embasam esta perspectiva feminista de reprodução social, mostram que para compreender a relação entre produção e reprodução nesta perspectiva é preciso situar o feminismo

---

<sup>1</sup> Feminista aqui, se refere há uma perspectiva constituída pela luta contra a discriminação sexual e sobre o trabalho reprodutivo, o qual seja, o trabalho de fabricar trabalhadores para o capital. (FEDERICI, 2019).

para além da categoria de classe e trabalho produtivo, abrangendo além da luta de classes, concentrando o interesse de todos os tipos de mulheres da classe trabalhadora. Isto é, qualquer discussão referente a salário, local de trabalho, organização no trabalho ou sobre lutar por benefícios são questões definidas pelo gênero (BHATTACHARYA, 2019).

Estas questões estão intrinsecamente ligadas à concepção de família e à concepção de pobreza, que prevê uma ideia específica de sobrevivência. Nessa conexão de concepções, a mulher sem salário na linha divisória do trabalho e não trabalho, é posta ao lado do parasitismo, o que é segundo Federici (2021, p. 26) “uma ideologia capitalista que equipara a falta de salário e o baixo desenvolvimento tecnológico ao atraso político, à falta de poder e a necessidade de sermos regulados pelo capital como pré-condição para podermos nos organizar”. Essa ideologia quer que as mulheres não assalariadas e com um trabalho de “nível tecnológico inferior (e essas duas condições estão profundamente associadas)”, aceitem que suas necessidades “devem ser diferentes daquelas do restante da classe trabalhadora” (FEDERICI, 2021, p. 26).

Com o Criança Feliz, tal ideia ganha força e se mantém nos discursos hegemônicos ao atingir o senso comum e se naturalizar, o que determina para a mulher o papel reduzido de cuidadora da família e de suas crianças. No caso aqui discutido, há uma precarização deste trabalho de cuidado para além do discutido por Hirata (2007)<sup>2</sup>, uma vez que, no Brasil, o Criança Feliz em detrimento de vagas em creches, apoia e incentiva o cuidado em casa não remunerado, negando às mulheres e mães o direito ao pleno emprego.

Dessa forma, refletimos as problemáticas aqui trazidas a partir das discussões da reprodução social, a qual compreende que o sistema capitalista integra de maneira desigual em seu interior o campo da reprodução e da produção, sendo que alterações em um destes campos afetam o outro. A reprodução social compreende além do trabalho doméstico, e também o trabalho de produção de pessoas, pois expõe que a produção da vida bem como a de serviços e bens não são realizadas de maneira separada, mas ocorrem em processo integrado. “Se a economia formal é o local de produção de bens e serviços, as pessoas que produzem tais coisas são, elas mesmas, produzidas fora do âmbito da economia formal a um custo bem baixo para o capital” (BHATTACHARYA, 2019, p. 102).

---

<sup>2</sup> Helena Hirata (2007), discute a precarização do trabalho considerando o *cuidado* como uma forma que mulheres fora do mercado de trabalho formal e sem garantias de pleno emprego encontram para sobreviver, as quais em sua maioria negras, pobres e imigrantes recebem um salário baixíssimo para trabalhar no cuidado de crianças e idosos.

Assim, considerando o objetivo desse artigo, organizamos o texto em sessões, sendo que inicialmente apresentamos o Programa Criança Feliz, destacando o contexto das mudanças institucionais no governo federal que antecederam sua implementação, seguido pela apresentação do documento analisado *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Manual de orientação às famílias* (ENGLE; LUCAS, 2012). Logo após, discutimos as ações e práticas prestadas às famílias do Programa Criança Feliz presentes no documento, considerando a concepção de pobreza e família e as discussões que as tangenciam como gênero e educação. Finalizamos com as considerações finais, na qual buscamos compor algumas reflexões para pensarmos de forma dialógica a concepção de pobreza que acaba por determinar à família pobre e suas crianças uma ideia de educação para desenvolver habilidades, isto é, compensatória fora da esfera do direito como dever do Estado, passando essas responsabilidades às famílias e, assim, sobrecarregando as mulheres.

## **O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

O Programa Criança Feliz (PCF) é a maior política do governo federal destinado à primeira infância de crianças pobres, já realizou mais de 50 milhões de visitas domiciliares, e foi reconhecido pelo Wise Awards<sup>3</sup> como uma das iniciativas mais inovadoras na área da educação.

O Programa foi instituído pelo Decreto Nº 8.869 no dia 05 de outubro de 2016, sob o governo de Michel Temer. Foi uma proposta criada pelo então ministro Osmar Terra, autor também do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e do Marco Legal da Primeira Infância Lei n. 13.257/2016, lei pela qual o Programa Criança Feliz é alicerçado. A coordenação do Programa é feita pelo Ministério da Cidadania (MDS) e cumprido atualmente pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância- SNAPI, o programa está alocado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), uma vez que possuir o CRAS nos municípios é pré requisito para adesão do município ao programa, sendo preciso então a integração das equipes do CRAS e do PCF.

Anteriormente o programa foi coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social e conduzido pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano

---

<sup>3</sup> O Wise Awards é uma iniciativa da Fundação Catar da Cúpula Mundial de Inovação para a Educação, em Doha, no Catar, e é considerada uma das mais reconhecidas e prestigiadas premiações do mundo no campo da educação.

(SNPDH). Nesse sentido, é pertinente saber das duas reformas ministeriais, uma em 2016, através da Medida Provisória Nº 726/2016 na gestão de Michel Temer, que realizou a fusão e exclusão de pastas, o Ministério do Desenvolvimento Agrário fundiu-se ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dando origem a um único Ministério do Desenvolvimento Social, que passou a ser responsável pela reforma agrária e pelos programas sociais do governo federal. Também no governo Bolsonaro, em 2019, foi realizada nova reforma ministerial, passando a concentrar as pastas de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura, tendo Osmar Terra desde o ano de 2018 como ministro, substituído por Onyx Lorenzoni em 2020, que por sua vez é transferido em 2021 para o cargo de ministro da Secretaria Geral da Presidência da República, tendo como novo Ministro do Ministério da Cidadania o deputado João Roma.

O programa atua por meio da visita domiciliar e tem como base para as visitas o Programa Primeira Infância Melhor (PIM). Sua base metodológica se guia pelo modelo de Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC). Os objetivos do Programa Criança Feliz, de acordo com o Decreto Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 são:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias (BRASIL, 2016, p. 2).

Ao examinarmos os objetivos do Programa Criança Feliz notamos sua sobreposição a objetivos de programas do Sistema Único De Assistência Social (SUAS), como por exemplo, o Serviço De Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Os objetivos do Criança Feliz são redundantes e, ao não especificar nenhuma prática se torna genérico e impreciso. Contudo, para atender estes objetivos, o programa conta com as visitas domiciliares que efetivam e operacionalizam as ações realizadas junto às famílias e crianças.

O público atendido pelo Programa são gestantes e crianças de até 3 anos inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e crianças de até 6 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em recente Portaria, Nº 664/2021 que entrou em vigor em 1/10/2021, houve a inclusão de novos públicos: crianças de 0 a 72 meses afastadas do convívio familiar em acolhimento institucional, e crianças 0 a 72 meses que perderam responsáveis em virtude da covid-

19. Logo, com a redefinição do público alvo, a portaria Nº 664/2021 em seu artigo 17, traz alterações nas visitas domiciliares no que concerne sua operacionalização e periodicidade:

Os beneficiários do Programa, contemplados na meta física aceita, deverão receber visitas domiciliares, observada a metodologia do Programa e a seguinte periodicidade mínima: I - 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa; II - 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa; III - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC; IV - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e V - 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e duas) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19 (BRASIL, 2021, p. 4).

Nas normativas anteriores, as gestantes recebiam uma visita por mês, e para as crianças de 0 até 24 meses era destinado uma visita semanal. Já para crianças de 24 a 36 meses as visitas eram quinzenais. Esta mesma portaria passa a ser o mote da gestão do programa, consubstanciando toda a sua estrutura administrativa em um único documento, o que encerra as normativas anteriores, passando a vigorar a normativa do programa a partir dessa nova portaria, a qual trata dos atos normativos que regulamenta o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Dessa forma, prevê mudanças na operacionalidade do programa, isto é, mudanças de competências da gestão de cada ente federado, administrativos, de aspectos formativos, financiamento e organizativos.

O programa Criança Feliz de "caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida" (BRASIL, 2016) promove este desenvolvimento através de atividades "comunicativas para encorajar e estimular o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual da criança" (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 14), por meio de orientações dadas aos cuidadores nas visitas domiciliares pelos visitantes. Para isso, as visitas também buscam desenvolver nos familiares habilidades responsivas de cuidado, que consolidem uma relação de afeto entre criança e cuidador, isto é, os visitantes ensinam aos pais as atividades de desenvolvimento e estímulo, e os pais a realizam em sua frente para que recebam imediatamente as orientações necessárias para que as atividades possibilitem às crianças posteriormente "bom desempenho na escola e, quando adultas, a contribuir para as suas famílias e comunidades" (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 9).

As visitas são conduzidas tendo por base a metodologia de Cuidados do Desenvolvimento da Criança (CDC), desenvolvida para práticas de Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI) utilizados em programas e políticas de parentalidade, idealizados pelo Banco Mundial para o alívio da pobreza. Foi criada pelo Fundo das Nações Unidas (UNICEF) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) nos anos 1990, traduzido para o Brasil no ano de 2012 pelo Instituto Alfa e Beto. No que tange às normativas do Programa Criança Feliz, a utilização dessa metodologia, é ratificada pela Portaria Nº 431/2019: “o multiplicador deverá ser capacitado nas metodologias do Programa Guia de Visita Domiciliar e Cuidados para o Desenvolvimento da Criança – CDC” (BRASIL, 2019, p. 2).

Diante da realidade social da maioria das crianças e famílias pobres, um programa como o Criança Feliz parece ser relevante. Contudo, ao ponderar o desenvolvimento histórico de atendimento às crianças e famílias pobres no Brasil, assim como o contexto sócio político em que ele foi instituído, podemos enxergá-lo como uma política focal descolada dos princípios de direito e educação. Há que se considerar que, anteriormente à sua implementação, se expandiu no Brasil um processo político de reação conservadora, levando ao impeachment de Dilma Rousseff, ancorado por uma rejeição ao Partido dos Trabalhadores (PT) e as pautas feministas e LGBT - Lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros que vinham ganhando adesão (LACERDA, 2019). Com isso, Michel Temer apoiado por neoliberais e conservadores, assumiu o governo intensificando as medidas neoliberais de austeridade. No decurso, as políticas sociais em andamento para todos os âmbitos da sociedade foram secundarizadas, sobretudo, as destinadas à infância e à educação infantil. Em detrimento a elas, sob este cenário de recessão, foi criado o programa Criança Feliz.

### **Cuidados Para o Desenvolvimento Da Criança (CDC)**

A abordagem Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) configura um modo de ver e compreender a criança e sua relação com o mundo, integrando as práticas idealizadas pelos organismos internacionais referente ao Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI) e de contenção da pobreza. De acordo com o UNICEF, a abordagem CDC é “baseada em evidências projetada para promover a aprendizagem precoce e cuidados responsivos por meio da integração aos serviços existentes em uma variedade de setores, como saúde, nutrição, educação e proteção infantil” (UNICEF, 2021). Ela tem como documento orientador o *Care for Child Development*, expoente do

método CDC, que após tradução pela equipe técnica do Instituto Alfa e Beto se intitula *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Manual de orientação às famílias*, o qual é nosso documento principal de análise.

O documento *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Manual de orientação às famílias* é o documento orientador do curso de formação dos multiplicadores do Programa Criança Feliz, realizado pelo Instituto Alfa e Beto em parceria com a SNAPI do Ministério da Cidadania. Ao ser traduzido, o documento se dividiu em um segundo, conhecido por Guia CDC, denominado *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Notas do Multiplicador*. O guia é exatamente uma espécie de mapa aos multiplicadores sobre como realizar, posteriormente, a formação dos supervisores e visitadores no método CDC. Ele traz as informações de forma mais prescritiva e detalhada, indicando como, e o quê os multiplicadores devem fazer quando forem repassar esta formação. Devido a isso, traz como anexo todas as fichas de orientação e verificação das famílias, e os cartões de exercícios e de guia prático, os quais trazem hipóteses de situações durante as visitas para treinar os profissionais que realizarão o curso.

Dadas as elucidações, apresentamos agora nosso documento principal, *Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Manual de orientação às famílias*, conhecido como Manual CDC. O documento possui 56 páginas sem as fichas de acompanhamento do programa, apenas contém em anexo a ficha de verificação, e diferente do Guia CDC, seu layout é simples em preto e branco. Quando apresenta figuras, elas são em desenhos e não em fotos reais, sendo sua apresentação visual simplificada com falhas na formatação e ortografia. É subdividido em introdução, a qual apresenta os objetivos do curso, o método e os materiais, seguido por oito capítulos compostos de subtítulos, e procede sobre as atividades e conteúdo em tom prescritivo. No que tange o conteúdo dos documentos Manual CDC e Guia CDC, ambos possuem o mesmo, sendo que o Guia CDC “complementa o Manual de Orientação às Famílias” (MDS, 2012, p. 6).

Nesse sentido, entendemos que o Guia CDC é o passo a passo dos multiplicadores do Programa Criança Feliz, já o Manual CDC é a base metodológica do Programa Criança Feliz, destinado aos visitadores e supervisores. Já no início do documento encontramos sua justificativa baseada em pesquisas:

Existem avaliações rigorosas que demonstram a eficácia do uso das estratégias aqui apresentadas, ou seja, os multiplicadores que empregam essas recomendações de forma adequada levam os pais a adotarem as estratégias recomendadas que, por sua vez, afetam o desenvolvimento das crianças (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 4).

Nesse sentido, consta na Portaria Nº 431/2019 que após os multiplicadores que são de nível estadual estarem capacitados no método CDC, eles devem:

Coordenar e viabilizar a capacitação dos supervisores municipais pelos multiplicadores nos cursos do "Guia de Visita Domiciliar" e na metodologia "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC", sempre que necessário e de forma a não prejudicar a execução do Programa no município (BRASIL, 2019, p. 2).

O Manual CDC tem como objetivo capacitar os profissionais que realizarão as visitas domiciliares para ter condições de: constatar a interação entre a criança e o cuidador e orientar a família a respeito das atividades que devem ser realizadas pelos pais para intensificar a relação entre a criança e o seu cuidador. Para isso, a família é orientada sobre a importância de brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam o crescimento e desenvolvimento saudável da criança e os visitantes a cada visita ensinam aos pais uma atividade para que eles realizem na visita e durante a semana:

Cabe aos pais estimular as crianças, a estimulação se dá na forma de comunicação e brincadeiras. A estimulação adequada às diferentes idades facilita o fortalecimento de vínculos de afeto, que, por sua vez, cria uma intimidade, confiança e segurança que ajuda a criança a progredir no seu desenvolvimento (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 4).

Destacamos ainda que para as visitas domiciliares, os visitantes são orientados a não interagirem com as crianças, uma vez que a maioria não tem uma formação adequada para realizarem intervenções direta às crianças. Além disso, o propósito é ensinar os pais e cuidadores em como se comunicar e agir da forma adequada ao desenvolvimento da criança:

Evite interagir diretamente com a criança. Ao invés disso, oriente o cuidador a interagir com a criança. (Note que, durante a primeira sessão prática, os participantes interagiam diretamente com as crianças para ver como as atividades funcionavam com as crianças. Entretanto, nas próximas sessões práticas os participantes irão orientar os cuidadores a não interagir diretamente com as crianças). Uma criança que se distrai com sons e movimentos que ocorrem na sala terá dificuldade de brincar e se comunicar com o cuidador (MDS, 2012, p. 38).

Sabendo que os pais são orientados nas visitas domiciliares e que elas são basilares no Programa Criança Feliz, é importante registrar que "a finalidade das visitas domiciliares é apoiar as famílias, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil por meio de um cuidado integral" (BRASIL, 2019, p. 63), e ainda:

As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no Programa. Quando necessário, poderá ser realizada pelo supervisor. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um *reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades* de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. (BRASIL, 2019, p. 31 grifo nosso).

A proposta em reconhecer as características das famílias para definir propostas de intervenção a elas deve ser analisada com cautela, pois devido ao contexto de construção do programa e as concepções que o subjaz, tal afirmação nos remete a Lei n. 17.493-A do Código de Menores 1927, que definia a vida das crianças e adolescentes pobres com base nas características das famílias: “fazer às pessoas das famílias dos menores as visitas medicas necessárias para as investigações dos antecedentes hereditarios e pessoas destes” (BRASIL, 1927, p. 12). Efetivamente, a família intervém na vida das crianças, pois é o grupo primeiro de sua vida. Entretanto, este fato não determina de modo definitivo sua vida, tampouco seu desenvolvimento. A perspectiva acima nos permite vislumbrar a concepção de pobreza presente no Criança Feliz, condicionando as crianças e suas famílias pobres à suas circunstâncias biológicas e de classe, o que concebe a gestão da pobreza em detrimento a um enfrentamento estrutural.

### ***Família Pobre Tratada Pobremente***

O Programa Criança Feliz foi apresentado à sociedade mediante primeiro-damismo, tendo a primeira dama Marcela Temer como embaixadora do programa, que além de personificar um ideal de mulher e mãe, ocorre em seu discurso ao voluntariado: “Meu trabalho será voluntário, para sensibilizar e mobilizar setores da sociedade em torno de ações que possam garantir melhoria na vida das pessoas” (LANÇAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2016). Com isso, reduz a assistência social à beneficência e ao favor, colocando ações e práticas aos mais vulneráveis no patamar assistencialista, caritativo e instintivo em detrimento de uma concepção de assistência como direito consolidada pela Constituição Federal 1988 como uma política pública social.

Essa ação em consonância com nossa análise documental nos permitiu observar que as orientações dirigidas às famílias sobre sua relação com as crianças se pautam em uma concepção de família que por ser pobre, é destituída de conhecimento e condições cognitivas. Para tanto, precisa ser educada com boas práticas para aprender como cuidar de suas crianças. Isto é, a família pobre é vista como incapaz, e essa visão

direciona o papel da família, das mulheres e crianças, ideia que é difundida pelo Criança Feliz, que por sua vez, tem como pano de fundo a concepção de pobreza adotada pelo Banco Mundial, como mostra a fala de Niky Fabiancic, coordenador-residente da ONU:

O Criança Feliz é inovador e foi desenhado já tendo em consideração boas práticas nacionais e internacionais, avalia Niky Fabiancic, coordenador-residente da ONU e representante-residente do Pnud no Brasil, que destaca o diálogo que [o programa] promove entre diversas áreas, relacionando-se diretamente aos ODS [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável], em favor do aumento do capital social do país e da promoção da inclusão. Segundo ele, os resultados do programa no Brasil poderão implicar em impactos positivos na erradicação da pobreza e na superação das desigualdades (PERES; BAUER, 2018, p. 100).

Como podemos observar na citação acima, a lógica das boas práticas ainda permanece nas orientações do Programa Criança Feliz, que acaba por culpabilizar a família pela sua condição de pobreza, expresso no documento Guia CDC:

Os participantes dessa capacitação estão sendo preparados para atuarem como multiplicadores, supervisores e visitantes, agentes que auxiliarão os cuidadores, *por meio de conversas e demonstrações, a interagir e se comunicar de forma cada vez mais adequada com suas crianças* (MDS, 2012, p. 19, grifo nosso).

E no Manual CDC:

Dar atenção aos seus bebês, brincar com eles e ver como os bebês respondem à atenção *ajuda esses cuidadores a serem mais ativos e felizes*. As brincadeiras e atividades comunicativas recomendadas ajudam os cuidadores a se sentirem uma parte importante na vida das suas crianças. As atividades ajudam a criança e o cuidador (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 9, grifo nosso).

Dessa forma, no Programa Criança Feliz, além da evidente responsabilização direta das famílias sobre o desenvolvimento e futuro das crianças, é direcionada às famílias também a responsabilidade de desenvolver em suas crianças habilidades úteis fora da esfera educacional. Isola a criança e sua família das questões sociais, determinando que o viver em sociedade é um processo natural cunhado por questões morais e biológicas, reflexo da concepção de pobreza vista como incapacidade do ser humano que independente da sociedade não consegue desenvolver habilidades úteis ao mercado. Pobreza passa de um problema enraizado na estrutura da sociedade capitalista a uma postura individual dos sujeitos, que remete mais uma vez as boas práticas. Ou seja, um comportamento adequado por parte das famílias pobres para com seus filhos pode garantir em um futuro que suas crianças rompam a pobreza.

Ainda mais, o documento traz que “as experiências vividas com suas famílias e outros cuidadores nos primeiros anos de vida afetam enormemente o tipo de adulto que as crianças se tornarão” (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 9). Isto é, ignora que para proporcionar às crianças boas experiências as famílias necessitam de condições

materiais concretas como vagas em instituições de educação infantil, emprego, acesso à saúde, alimentação, saneamento básico e moradia, o apagamento dessa realidade que afeta as famílias pobres, reduz as explicações sobre o baixo desenvolvimento das crianças e a sua pobreza a falta de informação das famílias:

Por exemplo, um cuidador *pode não saber* exatamente como lidar com as ações de uma criança. Recomende uma atividade que ajude o cuidador a prestar atenção no que a criança faz e como ele reage a ela. Um jogo em que você imita o que a criança faz pode ajudar o cuidador a aprender a prestar atenção e reagir mais prontamente ao que a criança está fazendo. (ENGLÉ; LUCAS, 2012, p. 15 grifo nosso).

As orientações às famílias pobres que indicam o que deve ser feito entram em contradição com a realidade concreta das famílias, a qual é percebida, no entanto, é amplamente ignorada, vista apenas como natural, que precisa apenas ser bem administrada por profissionais, e não tratada em sua raiz:

Por mais didáticos e informativos que sejam os treinamentos, eles não dão conta da diversidade de situações trazidas e encontradas dentro das famílias. Os visitantes não sabem o que dizer, por exemplo, quando Ana Paula Miguel, grávida de 8 meses, apenas ri quando sugerem a ela que fale com seu bebê na barriga. "A gente corre atrás do que comer", afirma, dizendo que o filho "vai nascer bruto mesmo" (PERES; BAUER, 2018, p. 192).

A citação acima deixa também evidente a concepção de família pobre como incapaz, e esta concepção atribui à criança e mulher uma função específica. Isto é, a criança pobre é o futuro trabalhador da sociedade capitalista. Um trabalhador moldável, capaz de adequar-se às intempéries do mercado ao desenvolver habilidades úteis o suficiente para o modo de produção vigente, garantindo assim a continuidade da sociedade baseada na divisão de classes. Para isso, é preciso que a criança seja educada a esse preceito, e essa função é relegada às mulheres pobres, sob a égide de que suas crianças serão capazes de "romper o ciclo geracional da pobreza" (LANÇAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2016).

Consolidando esta discussão e somando outros fatores, destacamos o discurso de Osmar Terra no lançamento do Criança Feliz. Segundo ele, a inovação reside em:

Uma ruptura da transmissão intergeracional da pobreza, pais pobres que vivem em um ambiente estressante tem dificuldades de *estimular adequadamente* seus filhos, e terão maior probabilidade de criar um ciclo de *transmissão da pobreza*, seus filhos terão maior tendência de baixa escolaridade, e com isso maior probabilidade de ter uma profissão mal remunerada tendendo a reproduzir uma nova família dentro parâmetros de uma pobreza. Ao contrário, os filhos de uma família pobre, mas bem estimulada no início de vida aumentará sua chance de ter uma escolaridade maior, uma profissão melhor, mais bem remunerada e tirar sua família da pobreza (LANÇAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2016, grifos nosso).

A fala de Osmar Terra deixa claro uma ideia de pobreza desarticulada do sistema de produção capitalista. Além de pontuar a pobreza como algo hereditário, evidencia que um estímulo correto desde a gravidez é o necessário para eliminar a pobreza e garantir o bom desempenho escolar e a conquista por uma boa profissão. Ou seja, a pobreza tem uma perspectiva higienista, desalojada da dimensão ética, transformada em uma questão biológica, natural.

Além dele, uma psicóloga do programa também coloca a pobreza em um patamar romantizado quando diz o seguinte: "A gente trabalha na extrema pobreza. Se eu só me afetar negativamente com aquela realidade, como técnica, eu talvez não tenha a leveza necessária para identificar o que aquela família está precisando" (PERES; BAUER, 2018, p. 89).

Observando para além do que está posto, nota-se que o Criança Feliz também atua na subjetividade e consciência das mulheres, que enfrentam cotidianamente diferentes formas de violência e opressão de gênero, jogando a estas mães a solução para saírem da pobreza e se emancipar pelo uso de boas práticas, com o desenvolvimento correto de habilidades em seus filhos, independentemente de suas condições para isso, "muitas vezes o cuidador é a própria mãe da criança. A mãe é a principal e mais importante cuidadora de uma criança que está em fase de amamentação" (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 7). Há uma idealização de família nuclear hétero cis normativa, com mínimas condições, definindo um lugar de mulher e de mãe, romantizando a relação e a realidade de muitas famílias e crianças:

Durante a amamentação, o bebê e a mãe se sentem muito próximos um do outro. Eles se comunicam através de reações a qualquer movimento, som e até o cheiro do outro. Essa reatividade especial é parecida com uma dança. O bebê se torna "parte" da pessoa que lhe dá colo, a ama e lhe dá segurança. Essa conexão dura a vida inteira. (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 11).

Concordamos com a importância da relação entre a criança e a mãe, sobretudo na amamentação, contudo, entendemos que o ato de amamentar é uma construção cultural, e não uma ação inerente à mãe, nem tão prazerosa a todas as mulheres. Portanto, nos incomoda a redução da conexão entre mães e suas crianças a apenas este ato. O que idealiza uma família nuclear, com mínimas condições, definindo um lugar de mulher e de mãe, romantizando a relação e a realidade de muitas famílias e crianças, omitindo a presença no interior das famílias de diferentes formas de violência e opressão de gênero.

Nesse sentido, a família é vista com competência "imane de cuidado e proteção, portanto, vê a família como o centro de cuidado e da proteção por excelência",

(MIOTO, 2003, online). Essa visão é ratificada com programas aos moldes do Criança Feliz, que carregam o conceito de boas e adequadas práticas a serem ensinadas aos pais e cuidadores para o desenvolvimento de habilidades nas crianças.

A centralidade na família como excelência na prestação de cuidado inflige às mães o trabalho de reprodução social, uma vez que a força de trabalho da mulher é o pilar do sistema capitalista. Essa força de trabalho é “ela mesma produzida e reproduzida fora da produção capitalista, num local *baseado em laços de parentesco* chamado família” (BHATTACHARYA, 2013, p. 102, grifos da autora). Sob uma perspectiva feminista, a reprodução social é entendida além do trabalho doméstico, a reprodução de pessoas, que envolve cuidados com as crianças, maridos e membros que constituem o interior da família, envolvendo questões físicas, ambientais e emocionais. Além disso, a reprodução social aqui defendida compreende a relação entre produção e reprodução para além das questões postas como problemas afetos ao feminino, questões postas como alheias ao campo da produção, desconsiderando que as questões sociais postas na sociedade capitalista patriarcal são definidas pelo gênero (BHATTACHARYA, 2013).

Sob este aspecto, os documentos do Criança Feliz naturalizam o trabalho de reprodução social prestado pela mulher, visível na seguinte citação: “crianças estão sempre explorando coisas novas e aprendendo habilidades novas. Elas precisam de um ambiente limpo, seguro e protegido para não sofrerem lesões ou acidentes enquanto estão brincando e aprendendo” (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 10), e ainda, reforça a divisão sexual do trabalho doméstico, responsabilizando apenas a mulher no trabalho de reprodução social:

Além de orientação às mães, no sentido de não negligenciar questões básicas da criança, como vacinação, alimentação, nutrição, e as próprias condições sociais que são muito importantes para nós, os determinantes sociais interferem muito na saúde dessa família e dessa criança (PERES; BAUER, 2018, p. 90).

Conservar a mulher como responsável deste trabalho está intrínseco ao ideal de família e aos papéis de gênero disseminados em torno da família nuclear, que utiliza do apelo emocional e da culpa, fazendo o uso de aparelhos privados de hegemonia para difundir e manter velado a ideia de mãe, mulher e família ideal ao projeto societário. Tal discurso é reiterado pela classe hegemônica e por programas de Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI) como o Criança Feliz. Enfatizamos o apelo ao emocional e a culpa nas orientações do Manual e Guia CDC:

Algumas vezes, no entanto, você não verá esse vínculo. Várias razões podem ser a causa disso. A mãe pode estar doente. Ela pode ter sido separada da criança no

nascimento, um momento importante para o estabelecimento dessa conexão. Pais que não tiveram uma chance de brincar e cuidar dos seus bebês podem ter dificuldade para estabelecer esse vínculo afetivo (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 35).

É presente nas orientações dos documentos o ocultamento do trabalho de reprodução social das mulheres recusando a ver o trabalho doméstico por não ser assalariado, o colocando como algo inerente ao feminino, culpando de forma subjacente as mulheres que não apreciam este trabalho (FEDERICI, 2021). Além disso, o ideal de família, mulher e mãe pode ser visto no documento ao afirmar que:

Ao nascer, crianças podem ver e ouvir. O que um bebê mais gosta de observar é o rosto da mãe. O bebê vê a face da mãe e adora responder aos seus sorrisos e sons. A mãe deve começar a falar com a sua criança assim que ela nascer - e até antes disso também (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 10).

Entendendo que o trabalho voluntário é uma das premissas pela qual o Estado mínimo se sustenta, tendo como suporte a *distribuição generosa* do tempo da mulher, apostando no amor e no cuidado ao invés de uma valorização a nível de força de trabalho (FEDERICI, 2021), observamos que a produção da força de trabalho é assegurada pela mão de obra feminina através do trabalho de reprodução social. Desse modo, a produção da força de trabalho é "cuidar de nossas crianças - futura mão de obra -, ajudá-las desde o nascimento e ao longo de seus anos escolares e garantir que elas também atuem da maneira que o capitalismo espera delas" (FEDERICI, 2021, p. 28-29). Ideia presente no Criança Feliz, reforçado por Nelson Neumann, coordenador internacional da Pastoral da Criança apoiadora do Criança Feliz, uma organização da sociedade civil realizada com mão de obra voluntária:

A criança é prioridade absoluta. No programa tem uma proposta de visita domiciliar que vai reforçar a mãe, afinal é quem cuida da criança, quem está no dia a dia, os pais e os familiares e, com isso, você vai conseguir um efeito em longo prazo (MDS, online).

O Programa Criança Feliz reforça a mãe sobrecarregando seu trabalho de reprodução social em relação ao desenvolvimento saudável de seus filhos, fora do âmbito educacional, distante de um ambiente escolarizado, evidente quando o documento afirma: "Auxilie o cuidador a compreender o quão importante é ajudar a sua criança aprender. Fortaleça a confiança do cuidador para que ele *possa cuidar da criança em casa* ajudando-a a praticar, brincar e se comunicar com a criança" (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 43 grifo nosso). Nossa inquietação é elevada quando o Manual CDC tece orientações e recomendações às famílias de como brincar e se comunicar com suas crianças na intenção de "ajudá-la a crescer e ficar pronta para a escola" (ENGLE; LUCAS,

2012, p. 43) pedagogizando a relação com as crianças, justificando o desenvolvimento de habilidades como preparatório a um bom desempenho à escola: “Cuidar bem do desenvolvimento da sua criança vai ajudá-la a se preparar para a escola e no futuro contribuir para a família e para a comunidade” (ENGLE; LUCAS, 2012, p. 44).

A perspectiva de futuro no desenvolvimento de habilidades das crianças que devem ser treinadas pelas mães nega o passado da criança e não a vê como presente no mundo, restando a ela, ser moldada para vir a ser no futuro menos pobre e ajudar sua família.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Programa Criança Feliz é visto pelos seus idealizadores como inovador na educação, ganhando inclusive a premiação de Inovação para a Educação do Catar, entretanto, ao considerarmos os aspectos trazidos neste estudo não vislumbramos nada de inovador na educação, uma vez que as boas práticas, as atividades, brincadeiras e treinos são realizadas em casa. Ainda, desde o ano da implementação do programa 2016, até agora 2021, não é notável um avanço na educação nem em termos de ampliação de acesso e permanência das crianças pequenas, nem em termos de uma educação mais democrática e libertadora.

Nesse sentido, vale destacar que a construção do PNE mesmo com as dificuldades de atingir suas metas, apresentava uma ampliação de vagas crescente nas creches, chancelado por políticas como o Brasil carinhoso e Proinfância - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, que a partir do golpe de 2015 foram secundarizados e comprometidos no que tange sua manutenção e financiamento. Com a implementação do Criança Feliz, foi secundarizada, quando não extinta, a possibilidade de investimento e empreendimento aos programas e políticas já existentes. Esse fato caminha de forma contrária à educação infantil como direito conquistado para as crianças e ferramenta de emancipação da mulher.

Diante do exposto, observamos no Criança Feliz uma educação compensatória, que condiciona o desenvolvimento de capacidades e habilidades essenciais nos indivíduos como eficaz na mitigação da pobreza. Com isso, a educação oferecida não é vista como direito universal, pois é oferecida de forma focalizada e residual via

programas de parentalidade que reforçam a divisão sexual de trabalho<sup>4</sup>. Uma educação ancorada em pesquisas e estudos da neurociência com base econômica, que veem como fundamental o desenvolvimento de habilidades para que os pobres não dependam das políticas sociais, “investir em programas de aprendizagem precoce pode impulsionar resultados educacionais, econômicos e de saúde. Nossas evidências mostram o potencial das intervenções para prevenir doenças, por exemplo” (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2021).

Por fim, ao refletirmos sobre as discussões aqui desenvolvidas, é possível observar que prevenir doenças, ensinar boas práticas, educar por recompensa e compensação, bem como, atuar na consciência das famílias sobretudo das mães, não reduz, muito menos elimina a pobreza. Isso porque a pobreza não é uma questão biológica e individual. Encaramos a pobreza como estrutural e quando tratada de forma conjuntural, com a criação de programas como o Criança Feliz, apenas contribui na manutenção do discurso hegemônico que atribui a pobreza como culpa do indivíduo.

Ainda assim, entendemos ser importante ao sujeito ter capacidades e habilidades no desenvolvimento das funções humanas. Entretanto, desenvolvê-las sob uma perspectiva moralizadora, biológica e compensatória não garante a humanização em uma perspectiva de construção política e social. Consideramos que para sair da pobreza é necessário a humanização, a qual se concretiza no acesso e garantia aos direitos, na socialização coletiva que visa emancipação, autonomia e acesso à cultura e aos bens produzidos. A humanização acontece quando alimenta e educa os cinco sentidos, dando capacidade e habilidades aos sujeitos de expressão e de agirem no mundo, isto é, viver a vida de forma digna.

Posto isso, evidenciamos que tratar a pobreza sem desenvolver nos sujeitos capacidades e habilidades que alimentem os cinco sentidos na lógica da emancipação e autonomia não contribui ao alargamento dos direitos, e sim mantém os sujeitos alienados e sem condições de desenvolver suas funções humanas essenciais, acreditando que a resposta para sua elevação está em sua mudança de hábito.

---

<sup>4</sup> O conceito de divisão sexual do trabalho utilizado neste artigo, tem como base as discussões de Helena Hirata (2007), a qual traz a divisão sexual do trabalho para além de apenas identificar as desigualdades permite observar que elas são sistemáticas, e dessa forma nos permite refletir a divisão observando a utilização da diferenciação para subordinar de forma hierárquica as atividades e os sexos, criando um *sistema de gênero*.

## REFERÊNCIAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 128 p.

BHATTACHARYA, Tithi. O que é a teoria da reprodução social? **Revista Outubro**, n. 32, 1º semestre de 2019.

BRASIL. **A Primeira Infância**. Ministério da Cidadania. 08 nov.2021. Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz/crianca-feliz/a-primeira-infancia>> Acesso em 5 nov. 2021.

BRASIL. **Código de Menores de 1927**. Decreto-Lei n. 17.493-A, de 12 de outubro de 1927. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/19101929/D17943Aimpressao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/19101929/D17943Aimpressao.html). Acesso em 8 nov. 2021.

BRASIL. Decreto Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 193, p. 2, 6 out. 2016.

BRASIL. **Lei n. 13.257**, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância, 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20152018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2016/lei/l13257.htm)>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria** Nº 431 de 6 de março de 2019. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria** Nº 664 de 2 de setembro de 2021. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC) Notas do Multiplicador**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Guia para visita domiciliar: manual**. 1. ed. rev. atual. Brasília, 2019.

BRASIL. **Programa Criança Feliz**. Ministério da Cidadania, 10 nov. 2021. Disponível em: em: < <http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz/crianca-feliz/o-crianca-feliz#:~:text=%E2%80%9CCrian%C3%A7a%20%C3%A9%20prioridade%20absoluta.,um%20efeito%20em%20longo%20prazo.%E2%80%9D>> Acesso em: 10 de nov. de 2021.

BRASIL. **Programa Criança Feliz**. Ministério da Cidadania, Secretária Especial do Desenvolvimento Social, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/a-primeira-infancia>.> Acesso em 5 nov. 2021. **desenvolvimento infantil na América Latina**. São Paulo: Cross Content, 2018.

ENGLE, Patrice.; LUCAS, Jane. **Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC):** Manual de orientação às famílias. Tradução Instituto Alfa e Beto. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, 2012.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. Roteiro de trabalho do minicurso oferecido durante a 31ª **Reunião Anual da Anped** [GT15: Educação Especial]. Caxambu, MG, 19-22 out. 2008.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas:** da idade média aos dias atuais. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O Patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo.** São Paulo: Boitempo, 2021.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniéle. Configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa** [online]. 2007, v. 37, n. 132 [Acessado 05 abril 2022], pp. 595-609. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>>.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro:** de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre: Zouk, 2019.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Lançamento do programa criança feliz.** Youtube, 10 de nov. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HHHdihNM3k&t=90s>> Acesso em 10 nov. 2021.

MIOTO, Regina Célia. A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: contribuições para o debate. **Palestra preferida no Ministério da Assistência Social/**Brasília em novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3756/1820#:~:text=Portanto%2C%20uma%20v%C3%AA%20a%20fam%C3%ADlia,sociais%2C%20especialmente%20das%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.>> Acesso em 20 out. 2021.

PERES, Andréia; BAUER, Marcelo. **Da ciência à prática: os programas de apoio ao desenvolvimento infantil na América Latina.** São Paulo: Cross Content, 2018.

UNICEF. **Desenvolvimento Infantil.** 15 nov. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desenvolvimento-infantil> Acesso em: 15 de nov. de 2021.

## NOTAS

### TÍTULO DA OBRA

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: ERRADICAR A POBREZA RESPONSABILIZANDO AS MULHERES**

Happy Child Program: eradicating poverty by making women responsible

**Ana Claudia Do Prado Lima**

Mestre em Educação

Programa de Pós Graduação em Educação

Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)

Joinville, Brasil

[anaclaudiapradolima@hotmail.com](mailto:anaclaudiapradolima@hotmail.com)

<https://orcid.org/0000-0002-7128-5379>

**Rosânia Campos**  
Doutora em Educação  
Programa de Pós Graduação em Educação  
Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)  
Joinville, Brasil  
[zana.c2001@gmail.com](mailto:zana.c2001@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-5442-6467>

#### **ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR**

Rua Guilherme Berner, 460 Bairro Santo Antônio, CEP: 89218090, Joinville, SC, Brasil.

#### **AGRADECIMENTOS**

Não se aplica.

#### **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

**Concepção e elaboração do manuscrito:** A. C. Prado Lima, R. Campos.

**Coleta de dados:** A. C. Prado Lima

**Análise de dados:** A. C. Prado Lima

**Discussão dos resultados:** A. C. Prado Lima, R. Campos.

**Revisão e aprovação:** A. C. Prado Lima, R. Campos

#### **CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA**

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

#### **FINANCIAMENTO**

Bolsa de estudos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 05/2019 PROGRAMA FAPESC/CAPES DE RECURSOS HUMANOS EM CTI BOLSAS DE MESTRADO.** Edital Nº 06/2019 – Programa de Pós-Graduação em Educação (UNIVILLE).

#### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

#### **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

#### **CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

#### **LICENÇA DE USO** – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](#). Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

#### **PUBLISHER** – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

#### **EDITORES** – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

#### **HISTÓRICO** – uso exclusivo da revista

Recebido em: 26-11-2021 – Aprovado em: 14-05-2022